



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Danilo José de Castro Ferreira – SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Regina Maria da Costa Leite – SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Themis Maria Pacheco de Carvalho - CORREGEDORA-GERAL DO MP
Selene Coelho de Lacerda - SUBCORREGEDORA-GERAL DO MP
Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf – OUVIDORA DO MP
Karla Adriana Holanda Farias Vieira – DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MP
Júlio César Guimarães – DIRETOR-GERAL DA PGJ
José Márcio Maia Alves - DIRETOR DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Ednarg Fernandes Marques – DIRETOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Henrique Frazão Costa - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Lucia Cristiana Silva Chagas – ASSESSORA-CHEFE DA PGJ
Theresa Maria Muniz Ribeiro De La Iglesia – CHEFA DE GABINETE DA PGJ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Krishnamurti Lopes Mendes França	Themis Maria Pacheco de Carvalho
Regina Maria da Costa Leite	Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Domingas de Jesus Fróz Gomes	Sâmara Ascar Sauaia
Lígia Maria da Silva Cavalcanti	Rita de Cassia Maia Baptista
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau	Paulo Roberto Saldanha Ribeiro
Regina Lúcia de Almeida Rocha	Mariléa Campos dos Santos Costa
Selene Coelho de Lacerda	Maria Luíza Ribeiro Martins
Raimundo Nonato de Carvalho Filho	Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Ana Lídia de Mello e Silva Moraes	Marco Antonio Anchieta Guerreiro
Iracy Martins Figueiredo Aguiar	Lize de Maria Brandão de Sá Costa
Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro	Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
José Henrique Marques Moreira	Eduardo Daniel Pereira Filho
José Antonio Oliveira Bents	Carlos Jorge Avelar Silva
Francisco das Chagas Barros de Sousa	José Ribamar Sanches Prazeres
Danilo José de Castro Ferreira	
Orfileno Bezerra Neto	

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Biênio 2021/2023)

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Themis Maria Pacheco de Carvalho - CORREGEDORA-GERAL DO MP
Joaquim Henrique de Carvalho Lobato - CONSELHEIRO
Regina Maria da Costa Leite - CONSELHEIRA
Mariléa Campos dos Santos Costa – CONSELHEIRA
Lize de Maria Brandão de Sá Costa - CONSELHEIRA
Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - CONSELHEIRA

Suplentes

Francisco das Chagas Barros de Sousa
Domingas de Jesus Fróz Gomes
Carlos Jorge Avelar Silva
Marco Antonio Anchieta Guerreiro



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

TURMAS MINISTERIAIS / PROCURADORIAS DE JUSTIÇA / PROCURADORES (AS) DE JUSTIÇA/- DIVISÃO (Resolução nº 124/2022-CPMP)

TURMAS MINISTERIAIS	Nº	PROCURADORES(AS) / PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	
1ª TURMA CÍVEL	1	José Antonio Oliveira Bents	1º Procurador de Justiça Cível 1ª Procuradoria de Justiça Cível
	2	Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro	9ª Procuradora de Justiça Cível 9ª Procuradoria de Justiça Cível
	3	Marco Antonio Anchieta Guerreiro	12º Procurador de Justiça Cível 12ª Procuradoria de Justiça Cível
2ª TURMA CÍVEL	4	Raimundo Nonato de Carvalho Filho	4º Procurador de Justiça Cível 4ª Procuradoria de Justiça Cível
	5	Orfileno Bezerra Neto	8º Procurador de Justiça Cível 8ª Procuradoria de Justiça Cível
	6	Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf	16ª Procuradora de Justiça Cível 16ª Procuradoria de Justiça Cível
3ª TURMA CÍVEL	7	Iracly Martins Figueiredo Aguiar	2ª Procuradora de Justiça Cível 2ª Procuradoria de Justiça Cível
	8	Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes	3ª Procuradora de Justiça Cível 3ª Procuradoria de Justiça Cível
	9	Themis Maria Pacheco de Carvalho	14ª Procuradora de Justiça Cível 14ª Procuradoria de Justiça Cível
4ª TURMA CÍVEL	10	José Henrique Marques Moreira	5º Procurador de Justiça Cível 5ª Procuradoria de Justiça Cível
	11	Francisco das Chagas Barros de Sousa	7º Procurador de Justiça Cível 7ª Procuradoria de Justiça Cível
	12	Paulo Roberto Saldanha Ribeiro	10º Procurador de Justiça Cível 10ª Procuradoria de Justiça Cível
5ª TURMA CÍVEL	13	José Ribamar Sanches Prazeres	11º Procurador de Justiça Cível 11ª Procuradoria de Justiça Cível
	14	Sâmara Ascar Sawaia	13ª Procuradora de Justiça Cível 13ª Procuradoria de Justiça Cível
	15	Mariléa Campos dos Santos Costa	15ª Procuradora de Justiça Cível 15ª Procuradoria de Justiça Cível
6ª TURMA CÍVEL	16	Eduardo Daniel Pereira Filho	17º Procurador de Justiça Cível 17ª Procuradoria de Justiça Cível
	17	Carlos Jorge Avelar Silva	18º Procurador de Justiça Cível 18ª Procuradoria de Justiça Cível
	18	Lize de Maria Brandão de Sá Costa	6ª Procuradora de Justiça Cível 6ª Procuradoria de Justiça Cível
7ª TURMA CÍVEL	19		19ª Procuradora de Justiça Cível 19ª Procuradoria de Justiça Cível
	20	Rita de Cassia Maia Baptista	20ª Procuradora de Justiça Cível 20ª Procuradoria de Justiça Cível
	21	Danilo José de Castro Ferreira	21º Procurador de Justiça Cível 21ª Procuradoria de Justiça Cível
1ª TURMA CRIMINAL	1	Eduardo Jorge Hiluy Nicolau	3º Procurador de Justiça Criminal 3ª Procuradoria de Justiça Criminal
	2	Selene Coelho de Laceda	7ª Procuradora de Justiça Criminal 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
	3	Domingas de Jesus Froz Gomes	5ª Procuradora de Justiça Criminal 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
	4	Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro	2ª Procuradora de Justiça Criminal 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
2ª TURMA CRIMINAL	5	Regina Lúcia de Almeida Rocha	1ª Procuradora de Justiça Criminal 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
	6	Lígia Maria da Silva Cavalcanti	4ª Procuradora de Justiça Criminal 4ª Procuradoria de Justiça Criminal
	7	Krishnamurti Lopes Mendes França	6º Procurador de Justiça Criminal 6ª Procuradoria de Justiça Criminal
3ª TURMA CRIMINAL	8	Maria Luiza Ribeiro Martins	9ª Procuradora de Justiça Criminal 9ª Procuradoria de Justiça Criminal
	9	Joaquim Henrique de Carvalho Lobato	10º Procurador de Justiça Criminal 10ª Procuradoria de Justiça Criminal
	10	Regina Maria da Costa Leite	8ª Procuradora de Justiça Criminal 8ª Procuradoria de Justiça Criminal



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	3
Procuradoria Geral de Justiça	3
ATOS	3
Colégio de Procuradores	7
CONVOCAÇÃO	7
Assessoria do Procurador-Geral	8
PORTARIA	8
Comissão Permanente de Licitação	8
EXTRATO	8
Promotorias de Justiça da Comarca da Capital	9
DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9
Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior	10
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	10
TIMON	11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

ATOS

ATO-GAB/PGJ - 3862023

Código de validação: 5CDC6910DC

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3872023

Código de validação: 1297594953



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear o Procurador de Justiça JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3882023

Código de validação: 548EEBA781

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça REGINA MARIA DA COSTA LEITE para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3892023

Código de validação: A3028759FD

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear o Procurador de Justiça FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3902023

Código de validação: A451F85575



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO para integrar, como titular, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3912023

Código de validação: 809E720D19

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA para integrar, como 1º suplente, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:43 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3922023

Código de validação: 0E29DD1711

PROCESSO Nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES para integrar, como 2º suplente, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 13:46 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3932023

Código de validação: C1547761FC

Processo nº 13561/2023.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear o Procurador de Justiça MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO para integrar, como 3º suplente, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 14:02 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3942023

Código de validação: 370C0B911F

Processo nº 13561/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA para integrar, como 4ª suplente, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 14:09 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3952023

Código de validação: 6A8D4E0E3E

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2º da Constituição Federal, art. 94, § 2º da Constituição Estadual e da Resolução nº 77/2019 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça SELENE COÊLHO DE LACERDA para integrar, como 5ª suplente, o Conselho Superior do Ministério Público, com mandato de dois anos, biênio 2023/2025, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 013/1991, tendo em vista o que consta do Processo nº 13561/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 14:27 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ – 3962023 (relativo ao Processo 182592023)

Código de validação: EA84771F80



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e pelas disposições constantes na seção VI, do Capítulo IV, do título III do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público,

R E S O L V E :

Nomear a Procuradora de Justiça SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF, para exercer a Função de Ouvidor do Ministério Público, eleita para o biênio 2023/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 18259/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 29/11/2023 às 11:17 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ – 3972023 (relativo ao Processo 208232023)

Código de validação: 49ADDC5B13

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 8.077, de 07 de janeiro de 2004 – Plano de Carreira e Cargos de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público,

R E S O L V E :

Aprovar a Progressão Funcional, na modalidade Titulação, da servidora LUCIANNA CRISTINA TEIXEIRA DINIZ, Matrícula nº 1072959, Analista Ministerial - Área: Assistência Social, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico - Administrativo do Ministério Público Estadual, em 03 (três) padrões na carreira, pelo Curso de Tecnologia em Gestão Pública, passando da Classe B, Padrão 08 para a Classe C, Padrão 11, devendo ser considerado a partir de 21 de novembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 208232023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno e Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 29/11/2023 às 10:20 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Colégio de Procuradores

CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça,

CONVOCO Vossa Excelência para a Sessão Solene do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, (segunda-feira), às 10 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, quando tomarão posse os Procuradores de Justiça eleitos para integrarem:

- Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2023/2025;
- Ouvidoria do Ministério Público, referente ao biênio 2023/2025;

Solicito, pois, a Vossa Excelência, que compareça ao local com a devida antecedência portando as vestes talares e a medalha do mérito do Ministério Público

São Luís, 29 de novembro de 2023.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

Assessoria do Procurador-Geral

PORTARIA

PORTARIA-AEI - 662023

Código de validação: DB48AC2562

PORTARIA Nº 66/2023

O Promotor de Justiça Fábio Henrique Meirelles Mendes, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ nº. 67802022, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 000537-269/2023 em Procedimento Investigatório Criminal-PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP nº. 174/2017, no art. 3º, da Resolução CNMP nº. 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº. 05/2014 – GPGJ/CGMP, instaurado para apurar a prática de crime de injúria racial pelo Prefeito municipal de Campestre do Maranhão, Fernando Oliveira da Silva.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

- I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;
- II. REMETA-SE cópia da portaria à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público;
- III. OBEDEÇA-SE ao prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, consoante estabelecido no art. 13, da Resolução CNMP nº. 181/2017;
- IV. JUNTE-SE aos autos a Portaria GABPGJ nº. 67802022.

Cumpra-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 29/11/2023 às 09:06 h (*)
FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE003401

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 20561/2023. Objeto: Despesa com confecção e aquisição de Material Gráfico – Banners, para a exposição de pôsteres no 13º Congresso Estadual do MPMA, conforme o pedido formulado pela Coordenadoria de Comunicação, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 39/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 18/2023_SRP, constante do Processo Administrativo nº 4275/2022, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ. Valor Global: R\$ 184,32 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Quantidade: 08 (oito) unidades. Programa/Atividade: Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão. Fonte: COMUNICAÇÃO. Natureza de Despesa: 33.90.30.41 – Material Gráfico. PT: 03.091.0337.2963.002608. Data de Emissão da NE: 28/11/2023. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: S. PEREIRA DE SOUZA LTDA. CNPJ nº. 40.630.032/0001-95. Representante Legal: SYLMARA PEREIRA DE SOUZA. CPF nº 053.608.213-88.

São Luís (MA), 29 de novembro de 2023

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Presidente da CPL, em exercício
PGJ/MA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA-16^ªPJESPSLS2DPD - 12023

Código de validação: 272057EBD1

PORTARIA N.º 01/2023 - 16^ª PJE

A 16^ª Promotoria de Justiça Especializada, 2^ª Promotoria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, do art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8625/93), do art. 26, V, a, da Lei Complementar Estadual n.º 013/91, c/c o disposto no art. 1º, art. 2º, § 4º e seguintes, da Resolução do CNMP n.º 23/2007, e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre o objeto da Notícia de Fato n.º 001152-509/2023, que versa sobre a implementação de uma comissão multidisciplinar para avaliação biopsicossocial dos servidores públicos, com deficiência, do Estado do Maranhão, RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria n.º 01/2023 - 16^ª PJE (nova numeração da Promotoria). Para auxiliar na investigação, nomeia-se, como Secretários ad hoc, a Assessora de Promotor de Justiça, Roberta Silva Vasconcelos, e o Chefe de Seção, Dércio Coutinho Santiago, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação desta Portaria e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação no Diário Eletrônico.

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 13:29 h (*)

ANA TERESA SILVA DE FREITAS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA-16^ªPJESPSLS2DPD - 22023

Código de validação: 99A6D1A423

PORTARIA 02/2023 – 16^ª PJE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP 001959-509/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, por meio da 16^ª Promotoria de Justiça Especializada, 2^ª Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência, no exercício das funções conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, o art. 25, inc. “IV”, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e na Lei Complementar Estadual n.º 13/1991, Lei Orgânica do MPMA, e com fulcro no art. 8º, incs. II e III da Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e diante da necessidade de continuação na adoção de diligências na Notícia de Fato SIMP 001959-509/2023, que versa sobre demanda de docente da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), relativa à garantia de acessibilidade no exercício de suas funções, RESOLVE converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Para auxiliá-la na investigação, a Promotora de Justiça nomeará como Secretários ad hoc, a Assessora de Promotor de Justiça, Roberta Silva Vasconcelos, e o Chefe de Seção, Dércio Coutinho Santiago, compromissando-os e encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor. Assim sendo, proceda a Sra. Secretária do feito com a autuação da Portaria n.º 002/2023 (nova numeração da Promotoria) e autuação do Procedimento Administrativo no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 13:56 h (*)

ANA TERESA SILVA DE FREITAS
PROMOTORA DE JUSTIÇA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/11/2023. Publicação: 30/11/2023. Nº 222/2023.

ISSN 2764-8060

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PORTARIA-PJSAL - 62023

Código de validação: 905254F287

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo visando acompanhar o andamento do Concurso Público do Município de Santo Antônio dos Lopes regido pelo Edital n.º 01/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Promotor de Justiça ao final assinado, ora respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, CF);

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições; apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que, de acordo com art. 4º, §1º, inciso I, do Ato Regulamentar Conjunto n.º 05/2014-GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório quando encerrado o prazo inicial de 30 (trinta) dias, passível de prorrogação fundamentada por até 90 (noventa) dias, sem que tenham sido concluídas as investigações;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato n.º 002608-509/2023, iniciada em 12 de setembro de 2023, já teve seu prazo expirado, bem como que é evidente a necessidade de adoção de outras providências complementares para resolução regular do caso, nos termos do último despacho proferido, visando, caso necessário, posterior aplicação de medidas judiciais/extrajudiciais ou arquivamento;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CNMP n.º 174/2017, a qual versa sobre a instauração e a tramitação do Procedimento Administrativo, bem como as disposições atinentes à matéria contidas no Ato Regulamentar Conjunto n.º 005/2014 GPGJ/CGMP e

CONSIDERANDO as disposições constantes do Ato Regulamentar n.º 004/2020-GPGJ e do Ato Regulamentar n.º 23/2020-GPGJ, os quais regulamentam a tramitação dos procedimentos extrajudiciais eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Maranhão e dá outras providências,

RESOLVE:

CONVERTER A NOTÍCIA DE FATO N.º 002608-509/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FITO DE ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES REGIDO PELO EDITAL N.º 01/2023, adotando-se as seguintes providências:

a) Autue-se e registre-se no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, procedendo em conformidade ao que preconiza as Resoluções CNMP n.º 023/2007 e n.º 174/2017, o Ato Regulamentar Conjunto n.º 005/2014-GPGJ/CGMP e os Atos Regulamentares n.º 004/2020-GPGJ e n.º 023/2020-GPGJ;

b) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Coordenadoria de Documentação e Biblioteca do Ministério Público do Estado do Maranhão para fins de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão – DEMP/MA, ex vi da previsão contida no art. 4º, inciso VI, da Resolução CNMP n.º 23/2007 c/c art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Na oportunidade, DETERMINO, como diligência inicial, a reiteração do ofício (DESPACHO-PJSAL – 512023), o qual foi recebido por FRANCISCA THAYNARA SOARES REIS, no dia 15/09/2023. Na oportunidade, encaminhe-se cópia de todas as manifestações cadastradas na Ouvidoria do Ministério Público que foram acostadas aos autos para melhor compreensão dos fatos.

DESIGNO, para secretariar os trabalhos, a Técnica Ministerial - Área Administrativa, ROSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, e o Técnico Ministerial - Área Execução de Mandados, GIUZEPP RODRIGUES DE MIRANDA, lotados nesta Promotoria de Justiça, devendo ambos honrar o compromisso que os seus respectivos cargos exigem.

Desde já, destaco que cópia desta portaria deverá (obrigatoriamente) acompanhar todos os expedientes.

CUMPRASE.

Santo Antônio dos Lopes/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 20/11/2023 às 21:16 h (*)

XILON DE SOUZA JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA



TIMON

PORTARIA-5ªPJETIM - 532023
Código de validação: 90BD79EA59

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

OBJETO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON ACERCA DA REDUÇÃO COM GASTO COM PESSOAL, CONFORME PARÂMETRO DISPOSTO NO ART. 20, III, 'B', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Promotor de Justiça signatário, titular da 5.ª Promotoria de Justiça de Especializada de Timon/MA, com atribuição na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, com base no que preceitua o art. 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevância e magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do art. 129, III da Constituição da República e das disposições da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é a instituição que tem a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Resolução CNMP n.º 174/2017, a Notícia de Fato deve ser convertida em outro procedimento investigatório, quando do advento de 30 (trinta) dias, prorrogado por 90 (noventa) dias, fundamentadamente, sem que tenham sido concluídas as investigações;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 004221-252/2023, foi autuada em 31 de julho 2023 a partir OFC-CIRC-CAO-PROAD – 192023, encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, informando que recebeu expedientes oriundos do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, apresentando os resultados dos procedimentos de fiscalização do limite legal de gastos com pessoal pelos municípios maranhenses, relativos ao 3º quadrimestre de 2022 e 1º quadrimestre de 2023;

CONSIDERANDO que de acordo com o Órgão de Controle, o Município de Timon, encontra-se entre os vários entes municipais que superaram o limite de gastos de 54% da receita corrente líquida para as despesas com pessoal, estabelecido pelo art. 20, III, 'b', da Lei Complementar nº 101/2000, situação que impõe uma série de implicações à administração municipal, bem como possível responsabilização do gestor;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato completou 120 dias em 28/11/2023;

CONSIDERANDO que o art. 15 da LC nº 178/2021 instituiu um regime especial para a eliminação do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 8º, inciso IV da Resolução CNMP n.º 174/2017, o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim do Ministério Público destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público velar pela aplicação efetiva das leis, mormente da Constituição Federal, assim como a fiscalização da probidade administrativa e dos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 3º, V do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 - GPGJ/CGMP, a fim de ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON ACERCA DA REDUÇÃO COM GASTO COM PESSOAL, CONFORME PARÂMETRO DISPOSTO NO ART. 20, III, 'B', DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se a presente Portaria juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
2. Nomear Luciana Maria Carvalho Lima, Técnica Ministerial da 5ª Promotoria de Justiça Especializada, para secretariar os trabalhos;
3. Encaminhe-se para a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público; Cumpra-se.
Timon, data do sistema.

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 11:25 h (*)

SÉRGIO RICARDO SOUZA MARTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA